

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ENADE 2018

EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DE ESTUDANTES 2018

PORTARIA MEC Nº 501, DE 25 DE MAIO DE 2018

LEGISLAÇÃO:

Portaria MEC nº 501, de 25 de maio de 2018: estabelece o regulamento (geral) do ENADE 2018. Disponível em:

http://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/legislacao/2018/portaria_enade_2018_retificada.pdf

Edital INEP nº 40, de 19 de junho de 2018: dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos do ENADE 2018, a serem cumpridos pelas Instituições de Educação Superior (IES) e pelos estudantes habilitados a essa edição do Exame. Disponível em:

http://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/edital/2018/edital_n40_de_19062018_enade_2018.pdf

Portaria INEP nº 439, de 30 de maio de 2018 (Componentes Específicos): dispõe sobre o componente específico da área de Ciências Contábeis do ENADE 2018. Disponível em:

http://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/legislacao/2018/portaria_n439_30052018_ciencias_contabeis_enade2018.pdf

Portaria INEP nº 444, de 30 de maio de 2018 (Formação Geral): dispõe sobre o componente de Formação Geral do ENADE 2018. Disponível em:

http://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/legislacao/2018/portaria_n444_30052018_formacao_geral_enade2018.pdf

ESTUDANTES INSCRITOS:

Estudantes Ingressantes: estudantes que ingressaram em 2018 (2017.2 e 2018.1) no Curso de Ciências Contábeis e possuem até 25% do curso integralizado.

Estudantes Concluintes: estudantes com previsão de término do curso até julho de 2019 (ou seja, 2018.1 ou 2018.2).

ATENÇÃO:

1. Apenas os *Estudantes Concluintes* deverão realizar as ações apresentadas no Cronograma ENADE 2018.
2. Os discentes que integralizarem o Curso de Ciências Contábeis no período acadêmico 2018.1 ou 2018.2 (ou seja, até julho de 2019) só poderão colar grau se forem inscritos e estiverem regular com o ENADE.
3. Uma vez inscrito como *Estudante Concluinte*, o discente só poderá colar Grau se estiver regular no ENADE 2018, independente de quando integralizar o curso.
4. A regularidade no ENADE 2018 ocorre quando o discente cumpre todas as ações prevista no Cronograma do ENADE 2018.
5. Ajustes nas inscrições (inclusões, exclusões e correções de dados) devem ser solicitadas junto à Coordenação de Ciências Econômicas até o dia 30 de agosto de 2018.

CRONOGRAMA ENADE 2018

EDITAL INEP Nº 40, DE 19 DE JUNHO DE 2018

| Ação | Responsável | Período (horário de Brasília-DF) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| a) Verificação de acesso ao Sistema ENADE, por meio de autenticação. | Procurador Educacional Institucional (PI) e Coordenador do Curso | Das 10h do dia 25/06/2018 às 23h59 do dia 06/07/2018. |
| b) Enquadramento dos Cursos. | Procurador Educacional Institucional (PI) | Das 10h do dia 02/07/2018 às 23h59 do dia 12/08/2018. |
| c) Inscrições dos Estudantes Ingressantes Habilitados. | Coordenador do Curso | Das 10h do dia 02/07/2018 às 23h59 do dia 12/08/2018. |
| d) Inscrições dos Estudantes Concluintes Habilitados. | Coordenador do Curso | Das 10h do dia 02/07/2018 às 23h59 do dia 12/08/2018. |
| e) Cadastro dos Estudantes Concluintes. | Estudante | Das 10h do dia 14/08/2018 às 23h59 do dia 21/11/2018. |
| f) Retificação de Enquadramento e de Inscrições. | Procurador Educacional Institucional (PI) | Das 10h do dia 13/08/2018 às 23h59 do dia 31/08/2018. |
| g) Solicitação de Atendimento Especializado e/ou Específico dos Estudantes Concluintes. | Estudante | Das 10h do dia 14/08/2018 às 23h59 do dia 03/09/2018. |
| h) Preenchimento do Questionário do Estudante. | Estudante | Das 10h do dia 03/09/2018 às 23h59 do dia 21/11/2018. |
| i) Solicitação de Atendimento por Nome Social dos Estudantes Concluintes. | Estudante | Das 10h do dia 04/09/2018 às 23h59 do dia 10/09/2018. |
| j) Indicação do curso pelo Estudante Concluinte de Dupla Graduação. | Estudante | Das 10h do dia 04/09/2018 às 23h59 do dia 10/09/2018. |
| k) Divulgação dos Locais de Prova no Sistema ENADE. | Inep | 09/11/2018 |
| l) Aplicação da Prova. | Inep | 25/11/2018 |
| m) Preenchimento do Questionário do Coordenador de Curso. | Coordenador de Curso | Das 10h do dia 26/11/2018 às 23h59 do dia 07/12/2018. |
| n) Divulgação da Relação de Estudantes em Situação Regular. | Inep | A partir do dia 02/01/2019. |
| o) Solicitação de Dispensa de Prova por iniciativa do Estudante. | Estudante | Das 10h do dia 02/01/2019 às 23h59 do dia 31/01/2019. |
| p) Solicitação de Dispensa de Prova por iniciativa da IES. | Coordenador do Curso | Das 10h do dia 02/01/2019 às 23h59 do dia 31/01/2019. |
| q) Declaração de responsabilidade da IES para regularização do Estudante. | IES | A partir do dia 02/01/2019. |
| r) Análise e deliberação, por parte das IES, acerca das solicitações de dispensa registradas pelos estudantes. | Coordenador de Curso | Das 10h do dia 02/01/2019 às 23h59 do dia 01/02/2019. |
| s) Análise e deliberação, por parte do Inep, acerca das solicitações de dispensa registradas pelas IES. | Inep | Das 10h do dia 02/01/2019 às 23h59 do dia 03/02/2019. |
| t) Interposição de Recurso diante das solicitações de Dispensa por iniciativa do Estudante, indeferidas pela IES. | Estudante | Das 10h do dia 04/02/2019 às 23h59 do dia 22/02/2019. |
| u) Interposição de Recurso diante das solicitações de Dispensa por iniciativa da IES, indeferidas pelo Inep. | Coordenador de Curso | Das 10h do dia 04/02/2019 às 23h59 do dia 22/02/2019. |
| v) Divulgação dos resultados do ENADE 2018 | Inep | A partir do dia 30/08/2019. |

* **Horários da Prova (horário oficial de Brasília-DF)**

Abertura dos Portões: 12h00

Início das Provas: 13h30

Fechamento dos Portões: 13h00

Término das Provas: 17h30

AVISOS IMPORTANTES

1. A regularidade do ENADE 2018 é obtida pelo *Estudante Concluinte* quando são realizadas, basicamente, as seguintes atividades:

1.1. Cadastro do Estudante Concluinte. Apenas os *Estudantes Concluintes* inscritos pela Coordenação de Curso poderão realizar este cadastro. O cadastro ocorrerá no período de **14 de agosto até 21 de novembro de 2018**.

Obs.: O discente que se enquadre no perfil de *Estudante Concluinte* e não foi inscrito deve procurar a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis até o dia **30 de agosto de 2018** para realizar a inscrição.

1.2. Preenchimento do Questionário do Estudante. O preenchimento do *Questionário do Estudante* é obrigatório para **todos** os *Estudantes Concluintes*, independente de terem sido ou não dispensados da Prova do ENADE 2018. O período para preenchimento do Questionário do Estudante é de **03 de setembro até 21 de novembro de 2018**.

1.3. Realização da Prova do ENADE 2018 (ver item 5).

2. O cadastro realizado pelo *Estudante Concluinte* deve ser realizado no *site* do ENADE 2018, no endereço <http://enade.inep.gov.br/enade>, na opção *Primeiro acesso estudante*

3. Após a realização do cadastro, o *Estudante Concluinte* irá acessar o *site* do ENADE 2018 pelo mesmo endereço (<http://enade.inep.gov.br/enade>) e entrar em seu perfil a partir da opção *Autenticação no Enade*.

3.1. O *login* consiste no número do CPF e a senha será definida pelo *Estudante Concluinte* em seu cadastro.

3.2. As solicitações, preenchimento do Questionário do Estudante, etc., dos *Estudantes Concluintes* deverão ser realizadas a partir do seu perfil no ENADE 2018.

4. O local de realização da prova do ENADE 2018 será definido pelo INEP e divulgado em **09 de novembro de 2018**.

5. A prova ocorrerá no dia **25 de novembro de 2018**, obedecendo os seguintes horários (horário oficial de Brasília-DF):

- Abertura dos portões: 12h00
- Fechamento dos portões: 13h00
- Início das provas: 13h30
- Término das provas: 17h30

COMPONENTES DA FORMAÇÃO ESPECÍFICA

PORTARIA INEP Nº 439, DE 30 DE MAIO DE 2018

- I. Teoria e história da contabilidade;
- II. Contabilidade financeira/societária;
- III. Contabilidade gerencial e custos;
- IV. Controladoria;
- V. Sistemas de informações contábeis;
- VI. Contabilidade aplicada ao setor público;
- VII. Auditoria;
- VIII. Perícia e arbitragem;
- IX. Análise de demonstrações contábeis;
- X. Administração financeira;
- XI. Legislação societária e empresarial;
- XII. Legislação fiscal e tributária;
- XIII. Legislação social e trabalhista;
- XIV. Métodos quantitativos aplicados à contabilidade;
- XV. Noções atuariais; e
- XVI. Ética e legislação profissional.

COMPONENTES DA FORMAÇÃO GERAL

PORTARIA INEP Nº 444, DE 30 DE MAIO DE 2018

Características de Referência do Perfil dos Concluintes:

- I. ético e comprometido com as questões sociais, culturais e ambientais;
- II. humanista e crítico, apoiado em conhecimentos científico, social e cultural, historicamente construídos, que transcendam a área de sua formação;
- III. protagonista do saber, com visão do mundo em sua diversidade para práticas de multiletramentos, voltadas para o exercício da cidadania;
- IV. proativo, solidário, autônomo e consciente na tomada de decisões, considerando o contexto situacional; e
- V. colaborativo e propositivo no trabalho em equipes, grupos e redes, atuando com respeito, cooperação, iniciativa e responsabilidade social.

Competências Avaliadas:

- I. fazer escolhas éticas e responsabilizar-se por suas consequências;
- II. promover diálogo e práticas de convivência, compartilhando saberes e conhecimentos;
- III. trabalhar em equipe, de forma flexível e colaborativa;
- IV. buscar soluções viáveis e inovadoras na resolução de situações-problema;
- V. organizar, interpretar e sintetizar informações para tomada de decisões;
- VI. planejar e elaborar projetos de ação e intervenção a partir da análise de necessidades, de forma coerente, em contextos diversos;
- VII. compreender as linguagens e suas respectivas variações como expressão das diferentes manifestações étnico-culturais;
- VIII. identificar representações verbais, gráficas e numéricas de um mesmo significado;
- IX. formular e articular argumentos e contra-argumentos consistentes em situações sociocomunicativas; e
- X. ler, interpretar e produzir textos com clareza e coerência.

Temas de Referência para o componente de Formação Geral:

- I. Ética, democracia e cidadania;
- II. Estado, sociedade e trabalho;
- III. Educação e Ciência;
- IV. Cultura e arte;
- V. Tecnologia e inovação;
- VI. Meio ambiente: natureza e intervenção humana;
- VII. Processos de globalização e política internacional; e
- VIII. Sociodiversidade e multiculturalismo: solidariedade/violência, tolerância/intolerância, inclusão/exclusão, sexualidade, relações de gênero e relações étnico-raciais.